



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Thomas Mesquita

Plenário, 30 de setembro de 2025

35ª Sessão Legislativa Ordinária

Exmo. Sr.

Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão – Goiás.

O Vereador Thomas Marques de Mesquita, no uso de suas atribuições e nos termos consoantes aos Art. 106 c/c 107, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, após considerações e aprovação em plenário, o presente seja oficiado ao Sr. Ronaldo Pereira Rosa, Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão (SMTTC), solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de sentido único de circulação na Rua Carolina Cândida da Silva - Pontal Norte, no trecho próximo ao Hotel Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação decorre de inúmeras reivindicações dos moradores e motoristas que trafegam diariamente pela via, a qual apresenta problemas de congestionamento, dificuldade de manobra e riscos de acidentes devido ao fluxo intenso em ambos os sentidos e principalmente por conta do fluxo de carretas.

A medida de transformar a rua em mão única poderá proporcionar maior fluidez no trânsito, além de garantir segurança para condutores e pedestres, adequando-se ao planejamento urbano e às normas de mobilidade.

Nestes Termos, solicito e conto com aprovação.

Thomas Marques de Mesquita
Vereador



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Thomas Mesquita

